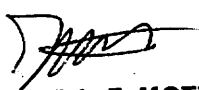


SUBSTABELECIMENTO

JOÃO ALVES BARBOSA FILHO, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o n.º 134.307, **HENRIQUE ALBERTO FARIA MOTTA**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o n.º 113.815, **FABIO JOÃO SOITO**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o n.º 114.089 substabelecem, com reserva de iguais, na pessoa do advogado **ALEXANDRINA MELO DE ARAUJO**, inscrito na OAB/AC sob o n.º 401, com escritório à Rua Floriano Peixoto 863 Centro - Rio Branco cep 69908-030 os poderes que lhe foram conferidos por **REAL SEGUROS S.A e SEGURADORA LÍDER DOS CONSORCIOS DE SEGURO DPVAT S/A**, nos autos da Ação de Cobrança de Seguro DPVAT que lhe move **ADAILDO PESSOA DE LEMOS**, em curso perante 2 - Vara-Cível DA COMARCA RIO BRANCO-AC nos autos do Processo n.º 1080189580.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2008.

JOÃO BARBOSA
OAB/RJ sob o n.º 134.307


HENRIQUE A. F. MOTTA
OAB/RJ sob o n.º 113.815

FABIO JOÃO SOITO
OAB/RJ sob o n.º 114.089